



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS
PROCESSO N.º 06799/2019
PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 39/2017 – EDITAL DE LICITAÇÃO 01/2017**

ADENDO N.º 03

Pelo presente **ADENDO N.º 03 PRORROGA-SE O CREDENCIAMENTO DE DOCENTES ORIUNDO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º39/2017 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2017**, regulado pelos preceitos do direito público, em especial e em conformidade com o art. 25, *caput*, da Lei 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações e a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), ficam os instrutores comunicados das alterações abaixo indicadas:

► 1. No que diz respeito ao órgão responsável pelo projeto Alcance esclarecemos que Em consulta realizada por esta Comissão de Licitação à Diretoria Adjunta Administrativa Financeira, datado de 24 de abril de 2019, acerca da responsabilidade pelo referido Edital de Credenciamento de Docentes, a Douta Diretoria respondeu por meio do **Memorando n.º 064/2019**, em 02 de maio de 2019, que o **atual órgão responsável pelo projeto Alcance é o Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos**.

Desta forma: **Onde se lê, no PREÂMBULO - CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES DO CURSO PREPARATÓRIO PARA ENEM: PROJETO ALCANCE:**

[...]

se encontra aberto o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO para a prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM: PROJETO ALCANCE para a **UNIPACE**.

LEIA-SE:

[...]

se encontra aberto o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO para a prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM: PROJETO ALCANCE para o **CONSELHO DE ALTOS ESTUDOS E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

Portanto, altera-se a responsabilidade pelo Projeto Alcance da UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE para o CONSELHO DE ALTOS ESTUDOS E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS.

Modificam-se as demais cláusulas apenas no tocante ao órgão responsável, **permanecendo** as demais condições e especificações constantes do **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO TIPO CREDENCIAMENTO N.º 01/2017 - IL e seus ANEXOS**.

► 2. **PRORROGA-SE a vigência do referido credenciamento por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação.**

Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2019.


Otávio César Lima de Melo

Presidente da Comissão de Licitação e Controle de Contas